

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

Conselho Gestor da ZEIS das QUADRAS 37 e 38, Distrito de Santa Cecília, CAMPOS ELÍSEOS.

FERNANDO CHUCRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria N°113/SEHAB-G/2017, que constitui o Conselho Gestor, da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS 3, referente ao Perímetro compreendido pelas Alameda Cleveland, Rua Helvetia, Alameda Dino Bueno, Alameda Barão de Piracicaba, Alameda Glette e Largo Coração de Jesus, localizada nesta Capital,no Distrito Santa Cecília, Campos Eliseos e que consolida o processo de indicações do Poder Público e o processo eleitoral para a escolha dos representantes moradores, proprietários e da sociedade civil organizada,

Vem pelo presente convidar aos representantes do Conselho Gestor para a Reunião de Instalação e Posse dos Conselheiros.

Local: Rua Libero Badaró, 504 – Centro – 26 andar

Data: 28 de agosto de 2017 (segunda-feira)

Horário: 18:30 horas

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2017/0001911-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, à empresa **FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, CNPJ nº 06.628.333/0001-46, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 457/2016 – SMS.G**, em razão do atraso na entrega do produto, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 1452/2017, a penalidade de multa correspondente a 13% sobre o valor de R\$ 4.032,00 (quatro mil trinta e dois reais), Nota Fiscal nº 159817, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2017/0002155-7

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, **APLICO** à empresa: **ORIZON COMERCIAL EIRELI - ME**, CNPJ nº 10.661.851/0001-39, a penalidade de multa no montante de 1,5% sobre o valor R\$ 2.204,40 (dois mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 1802, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 226/2017, do Edital de Pregão nº 41/2017, Nota de Empenho nº 1337/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS

ATA N.º 016/2017 – 16ª Sessão Ordinária

No vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 16ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal, com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Carlos Alberto Reuter, Eni Pereira de Souza, Euclides Augusto de Queiroz Esteves e Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira. 01. Comunicação dos Conselheiros: O Conselho considerou justificada a ausência do Conselheiro Viriato Antonio Gonçalves Trancoso, por motivos pessoais. 02. Pauta da Sessão: a) Projeto de Lei de Reestruturação do IPREM; b) Elaboração e encaminhamento dos Ofícios 12, 13 e 14/2017-CF; 03. Tratativas da reunião: a) Foi iniciada a leitura e discussão da minuta do Projeto de Lei de Reestruturação do IPREM; b) Os ofícios que solicitam a inclusão de membros do Conselho Fiscal no Comitê de Estudos do Projeto de Lei de Reestruturação do IPREM serão encaminhados ao Superintendente, ao Secretário Municipal de Gestão e ao Presidente do Conselho Deliberativo; 04. Convidados: Compareceram nesta reunião como convidadas a Sra. Fabiana Rodrigues de Freitas, Diretora Técnica Jurídica e as Conselheiras Suplentes Maria Inês Armando, Simone Nishida Pereira e Tânia Cristina de Oliveira; 05. Agendamentos para as próximas sessões: reunião extraordinária no dia 28 de agosto para tratar da análise dos balancetes recebidos pelo Conselho; 12 e 26 de setembro e 03 e 24 de outubro, às 9 (nove) horas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcela Catarina Pereira Amorim, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2017-0.017.688-5 - PMSP – VALDEREZ SILVINA ACACIO – RF(s): 558.836.7-03 - CTC(s) nº(s) 2267/IPREM/2017 emitida(s) em 18/07/2017;

2017-0.027.781-9 - PMSP – WILLIAN PAULO ASTUR – RF(s): 535.614.8-01 e 535.614.8-03 – CTC(s) nº(s) 2268 e 2269/IPREM/2017 emitida(s) em 18/07/2017;

2017-0.079.649-2 - PMSP – ELISA ESTER GARCIA HASHI-NAGA – RF(s): 587.640.1-01 e 587.640.1-02 – CTC(s) nº(s) 2076 e 2077/IPREM/2017 emitida(s) em 23/06/2017;

2016-0.266.673-0 - PMSP – DEJAIR PAIVA DA SILVA FILHO – RF(s): 615.631.2-01, 615.631.2-02 e 615.631.2-03 – CTC(s) nº(s) 2284, 2285 e 2286/IPREM/2017 emitida(s) em 18/07/2017; 2017-0.030.589-8 - PMSP – JOSE ANTONIO AGRELLI – RF(s): 662.791.9-01 e 662.791.9-02 – CTC(s) nº(s) 2282 e 2283/IPREM/2017 emitida(s) em 18/07/2017;

2017-0.027.308-2 - PMSP – GIZELDA DE ARAUJO ALVES – RF(s): 584.057.1-01, 584.057.1-02 e 584.057.1-03 – CTC(s) nº(s) 2257, 2258 e 2259/IPREM/2017 emitida(s) em 18/07/2017; 2017-0.026.490-3 - PMSP – LETICIA MENEGASSI BORGES – RF(s): 752.863.9-01 – CTC(s) nº(s) 2270/IPREM/2017 emitida(s) em 18/07/2017;

2017-0.093.392-9 - PMSP – CLEBER DA SILVA ESTAVARENGO – RF(s): 815.748.1-01 – CTC(s) nº(s) 2260/IPREM/2017 emitida(s) em 18/07/2017; 2017-0.050.203-0 - PMSP – EDUARDO CAFFER – RF(s): 641.467.2-01 – CTC(s) nº(s) 2272/IPREM/2017 emitida(s) em 18/07/2017;

2017-0.033.532-0 - PMSP – EIDE ISABEL ZERBETO – RF(s): 574.034.7-01 – CTC(s) nº(s) 2292/IPREM/2017 emitida(s) em 18/07/2017;

2017-0.032.860-0 - PMSP – RENATA SZILAGYI TAVARES – RF(s): 794.474.8-01 – CTC(s) nº(s) 2281/IPREM/2017 emitida(s) em 18/07/2017;

2017-0.030.607-0 - PMSP – ANA ERINITA DE SOUSA LIMA – RF(s): 661.284.9-01 – CTC(s) nº(s) 2271/IPREM/2017 emitida(s) em 18/07/2017;

2017-0.046.526-7 - PMSP – ANA LUCIA MARQUES DE OLIVEIRA MAIA – RF(s): 610.929.2-01 – CTC(s) nº(s) 2305/IPREM/2017 emitida(s) em 24/07/2017;

2017-0.046.794-4 - PMSP – ANDREA CRISTINA GUIDOTTE – RF(s): 641.223.8-01 – CTC(s) nº(s) 2307/IPREM/2017 emitida(s) em 24/07/2017;

2017-0.049.936-6 - PMSP – EVA APARECIDA CAPOBIANCO – RF(s): 647.572.8-01 – CTC(s) nº(s) 2306/IPREM/2017 emitida(s) em 24/07/2017;

2017-0.101.340-8 - PMSP – SANDRA REGINA AZARIAS MAMER – RF(s): 670.542.1-01 – CTC(s) nº(s) 2318/IPREM/2017 emitida(s) em 24/07/2017;

2017-0.061.069-0 - PMSP – ADRIANA MACHADO – RF(s): 545.392.5-01 – CTC(s) nº(s) 2310/IPREM/2017 emitida(s) em 24/07/2017;

2017-0.055.239-9 - PMSP – MARCIA APARECIDA NEVES – RF(s): 595.438.0-01 – CTC(s) nº(s) 2324/IPREM/2017 emitida(s) em 24/07/2017;

2017-0.036.531-9 - PMSP – JOSE APARECIDO DE FREITAS – RF(s): 588.867.1-01 – CTC(s) nº(s) 2309/IPREM/2017 emitida(s) em 24/07/2017 e

2017-0.008.799-8 - PMSP – CLAUDIA MARIA DA COSTA – RF(s): 540.659.5-01 e 540.659.5-02 – CTC(s) nº(s) 2311 e 2312/IPREM/2017 emitida(s) em 24/07/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-155

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR PROCESSOS DA UNIDADE SNU/DEMAP-G **1981-0.003.030-8 DIRCEU FERREIRA ETIQUETA 02-049.899-81-59**

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2006-0.227.803-8 ALBERTO GARCIA

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2011-0.366.559-2 JOAO ELEUTERIO LINO

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2014-0.262.359-0 DIVAN APARECIDO DE LIMA

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2015-0.177.814-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO

AMBIENTE E PATRIMONIO

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2015-0.177.815-0 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO

AMBIENTE E PATRIMONIO

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2016-0.028.661-1 ZULNEY WALTER ANDREATTA

DOCUMENTAL

INTERESSADO: ZULNEY WALTER ADREATTAASSUNTO:CURADORIA DE HERANCA J ACENTE. FALECIDO FEZ TESTAMENTO. OBTENCAO DE CERTIDAO DE TESTAMENTO. AUTORIZACAO PARA MANIFESTACAO DE DESINTERESSE COM DETERMINACAO PARA ACOMPANHAMENTO ATE A EFETIVA PARTILHA DOS BENS. PARTILHA HOMOLOGADA POR SENTENCA, A QUAL TRANSITOU EM JULGADO. NADA MAIS A FAZER. ARQUIVAMENTO.CONSIDERANDO O RELATADO AS FLS. 90, 97/98, 119 E 151, E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2016-0.225.796-1 DEPARTAMENTO JUDICIAL JUD

DOCUMENTAL

INTERESSADO: MARCOS ANTONIO DA SILVAASSUNTO: REQUISICAO DE PEQUEN O VALOR. ATRASO DO PAGAMENTO. FIXACAO DA MULTA. PAGAMENTO DO PRINCIPAL E MULTA. MANIFESTACAO DE CONCORDANCIA DO EXEQUENTE. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE EXECUCAO.CONSIDERANDO O RELATADO AS FLS. 100, E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

COORDENADORA GERAL DO CONSULTIVO

DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL DO CONSULTIVO

2007-0.303.426-6-SANDRO DE SOUZA. Pedido administrativo de indenização por danos causados em veículo por queda de ferramenta manejada em via pública por servidor municipal. Em face dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações de JUD e da AJC desta CGC da PGM, e no uso da competência a mim atribuída pelo art. 3º, inc. I, do Dec. 57.739/17, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado por Sandro de Souza.

2016-0.184.722-6-IVAN RICARDO PEZZA. Ressarcimento de dano a veículo. Buraco em via pública. Com base na competência conferida pelo art. 3º, I, do Dec. 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial as provas coligidas nos autos e a manifestação da AJC, que acolho, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pelo Sr. IVAN RICARDO PEZZA, inscrito no CPF 129.911.968-90.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2017/0001109-4
TERMO DE CONTRATO Nº 011/CRS-SE/2013
RECURSO - NEGANDO PROVIMENTO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, e nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666/93, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa G4S INTERATIVA SERVICE LTDA., CNPJ 02.812.740/0001-58, porém, no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida; ficando, portanto, mantido o despacho SEI (3673619).

PROCESSO: 6018.2017/0004946-6
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2017-SMS.G
REVOGAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR

À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 49, “caput”, bem como pela manifestação da pregoeira da 1ª CPL desta Pasta, que acolho, **REVOGO** o certame licitatório realizado por Pregão Eletrônico nº 278/2017-SMS.G, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento de **FILME ADERENTE DE PVC**.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0004200-3
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 370/2015-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 4260314), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **20.000 comprimidos de levotiroxina 25 mcg**, pelo valor unitário de R\$ 0,0498, e **20.000 comprimidos de levotiroxina 50 mcg**, pelo valor unitário de R\$ 0,0428, totalizando o valor de R\$ 1.852,00, conforme Requisição de Compra nº. 256/17 (documento SEI nº. 2785870), alterada pelo documento SEI nº. 4180410, por meio da Ata de Registro de Preço nº. 370/2015-SMS.G (documento SEI nº. 2785872), prorrogada conforme publicação no D.O.C./SP de 06/07/2016 - página 89 (documento SEI nº. 2785873), cuja detentora é a empresa **MERCK S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.069.212/0012-37, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, em favor da empresa supramencionada, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 42.448/2017 (documento SEI nº. 4151963 e 4251068).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0007736-2
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2017-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 4271151), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **36.000 frascos com 100 ml de cloreto de sódio em solução injetável a 0,9% em sistema fechado**, pelo unitário de R\$ 1,3499, totalizando o valor de R\$ 48.596,40, conforme Requisição de Compra nº. 359/17 (documento SEI nº. 3699414), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 085/2017-SMS.G (documento SEI nº. 3699550), cuja detentora é a empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.628.333/0001-46, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, em favor da empresa supramencionada, onerando a dotação orçamentária nº. 84.10.10.303.3003.4.106.3.3.90.30.00.02, conforme Nota de Reserva com Transferência nº. 41.452/2017 (documento SEI nº. 4036620).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0007856-3
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 167/2016-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 4269554), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **2.100 frascos com 500 ml de glicose 50 mg/ml (5% em solução injetável – sistema fechado)**, pelo valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), totalizando o valor de R\$ 4.515,00 (quatro mil e quinhentos e quinze reais), conforme Requisição de Compra nº. 352/17 (documento SEI nº. 3736529), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 167/2016-SMS.G (documento SEI nº. 3752400), prorrogada conforme publicação no D.O.C./SP de 21/04/2017 - página 70 (documento SEI nº. 3752578), cuja detentora é a empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.673.254/0009-51, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, em favor da empresa supramencionada, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 42.684/2017 (documento SEI nº. 4166999).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COVISA - GABINETE

2015-0.209.377-0

A vista dos elementos constantes nos autos do PA 2016-0.011.652-0, em especial o parecer dispensado pela Assessoria Jurídica desta COVISA sob fls. 246/248, que acolho como razão de decidir, com base na competência a mim delegada através das Portárias nº 459/2017-SMS.G e 012/2017-SMS.G/CGP/NCC, **RECEBO** o recurso interposto pela empresa **TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 64.600.422/0001-80 contra a decisão exarada pela Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador - que manteve a imposição de penalidade lavrada por meio do AM nº 65.002.457-5 no importe de R\$ 30.001,00 (trinta mil e um reais) -, porquanto atendidos os requisitos de admissibilidade e, no mérito dou-lhe **PROVIMENTO PARCIAL** para o fim de **ANULAR** o AM nº 62.002.457-5, aplicando à Recorrente, por conseguinte, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, conforme previsto no inciso I, artigo 118 da Lei Municipal nº 13.725/2004, em detrimento das infrações apontadas no AI 18192. Adv.: Denise Rodrigues – OAB/SP 251.214.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0007546-7

I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da

Portaria nº 459/2017 – SMS.G, e, fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a aquisição de **INSTRUMENTAIS DE OTORINOLARINGOLOGIA**, para os Centros Especializados em Reabilitação - CER - com habilitação auditiva, pertencentes ao território da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2017/0009672-3 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017–SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo, para o período de Agosto/2017, em nome da servidora **MARIA HILDA ANDRIOLI LEICK**, CPF 044.383.468-78, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.300 3.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

6018.201